



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 552/95

"AUTORIZA CONVÊNIO COM O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JAPARAÍBA (FUNDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Japaraíba (FUNDEC), no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mediante apresentação de plano de trabalho pela Instituição conveniada.

Parágrafo Único - O repasse será efetuado em três parcelas, até o dia 20 de cada mês, da seguinte forma:

I - Primeira parcela no valor de R\$ 1.200,00;

II - Segunda parcela no valor de R\$ 800,00;

III - Terceira parcela no valor de R\$ 500,00.

Art. 2º - Para fazer face ao mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no mesmo valor, com a seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE: 2.2 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ÇÃO

0400000 - AGRICULTURA

0414000 - PRODUÇÃO VEGETAL

0414078 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

04140782.045 - Contribuições Correntes ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Japaraíba (FUNDEC).



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.2.3.3 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES R\$ 2.500,00

Art. 3º - Servirá de recursos ao mencionado no artigo anterior o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 2.2 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

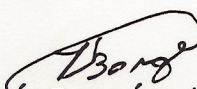
PROJ/ATIVIDADE: 03070212.002 - Manut. das Atividades Setor

DOTAÇÃO: 3.1.9.2 - Despesas Exercícios Anteriores R\$2.500,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta pertencer que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 09 de maio de 1995


José Eustáquio Borges
Prefeito Municipal